

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 6ª EDIÇÃO

I. OBJECTO

O presente regulamento estabelece as normas e condições para a realização do Prémio 100 Melhores Pequenas e Médias Empresas de Moçambique (doravante designado por “100 Melhores PME” ou “Prémio”), organizado pelo Grupo SOICO e pelo Ministério da Indústria e Comércio, através do Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME).

- Objectivo: reconhecer publicamente as boas práticas empresariais, promover o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano e eleger as 100 melhores PME de Moçambique em 2017.
- Missão: incentivar a excelência, reconhecer boas práticas e promover a competitividade entre as micro, pequenas e médias empresas de Moçambique.

II. PÚBLICO-ALVO

O Prémio é dirigido a todas as micro, pequenas e médias empresas legalmente constituídas em Moçambique.

III. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade das Empresas diferem de acordo com a tipologia de premiação – Prémio ou Distinção – e são os seguintes:

Crítérios de Elegibilidade para os Prémios:

- Dois (2) ou mais anos desde o início de actividade;
- Facturação anual de 2016 inferior ou igual a 70 milhões de meticais.

Crítérios de Elegibilidade para Distinções:

- Seis (6) meses ou mais de actividade;
- Facturação anual de 2016 inferior ou igual a 70 milhões de meticais;

As Empresas candidatas aos Prémios serão também consideradas para as Distinções.

IV. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

As empresas candidatas aos Prémios e Distinções deverão preencher a Ficha de Inscrição oficial de forma legível.

De acordo com a tipologia de premiação – Prémios e Distinções – a que a Empresa se candidata, são necessários os seguintes documentos:

- Cópia do Modelo 20C e do Modelo 22 (referentes a 2016) para Empresas que se candidatem aos Prémios;
- Cópia da Declaração Fiscal (referente a 2016) para Empresas que se candidatem às Distinções;
- Declaração de Início de Actividade para todas as Empresas candidatas.

Os candidatos deverão submeter a Ficha de Inscrição e restante documentação, até ao dia 27 de Outubro, através de uma das seguintes formas:

- Através do *Website* www.100melhorespme.co.mz;
- Através de e-mail para o endereço 100melhorespme@soico.co.mz;

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 6ª EDIÇÃO

- Através da entrega, em papel, num dos seguintes locais: sede do IPEME, Grupo SOICO, qualquer Balcão do BCI, Direcções Provinciais da Indústria e Comércio e nos Centros de Orientação ao Empresário.

Os participantes deverão verificar se foram qualificados para participar no Prémio através das listas que serão divulgadas em www.facebook.com/100melhorespme e em <http://www.100melhorespme.co.mz/>

Os participantes poderão exercer o seu direito de contestação junto da organização até 15 dias corridos após a data limite de entrega de candidaturas. A data limite de entrega de candidaturas ao Prémio é o dia 27 de Outubro de 2017.

V. PRÉMIOS

As PME premiadas recebem prémios em produtos e ou serviços no valor indicado em seguida.

BCI – Melhor PME do Ano	<p>Será considerada a Melhor PME do Ano aquela que obtiver a melhor classificação nos vectores de Estratégia e Negócio, Comercial e Marketing, Contabilidade e Finanças, Organização, Recursos Humanos, Tecnologias de Informação e Responsabilidade Social e Inclusão. A Melhor PME do Ano é vista como um exemplo, ao adoptar boas práticas e ao promover um ambiente de competitividade saudável para o desenvolvimento do tecido empresarial moçambicano.</p> <p>A Melhor PME do Ano receberá um conjunto de prémios no valor total de 1.000.000,00 MT (um milhão de Meticais), em produtos e serviços, repartidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Business Travel - Participação numa feira de negócios a realizar na Europa, promovida e intermediada pelo IPEME, com duração da viagem de até 7 dias, e no valor de até 500.000,00 MT (quinhentos mil Meticais);• Plano de Media na plataforma de media da SOICO (STV, SFM e Jornal O País), no valor de 150.000,00 MT (cento e cinquenta mil Meticais);• Apoio na construção de um Plano de Negócios (assistência do IPEME), através de 15 dias de serviços de consultoria, no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais);• Formação profissional genérica, ministrada pelo IPEME, num total de 40 horas, e no valor de 20.000,00 MT (vinte mil Meticais);• Formação profissional e serviços de Consultoria Estratégica no valor de 280.000,00 MT (duzentos e oitenta mil Meticais), com duração máxima de três meses.
PME Inclusão	<p>Será considerada PME Inclusão aquela que apresentar melhores iniciativas no que toca à promoção da igualdade de direitos no trabalho e inclusão dos colaboradores no modelo de actuação da empresa.</p> <p>Receberá um conjunto de Prémios no valor 300.000,00 MT - (trezentos mil Meticais), em produtos e serviços, repartidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio na construção de um Plano de Negócios (assistência do IPEME),

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 6ª EDIÇÃO

	<p>através de 15 dias de serviços de consultoria, no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticaís);</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Media na plataforma de media da SOICO (STV, SFM e Jornal O País), no valor de 150.000,00 MT (cento e cinquenta mil Meticaís); Apoio na participação na FACIM (Feira Internacional de Maputo), através de presença num <i>stand</i>, no valor de 100.000,00 MT (cem mil Meticaís).
<p>PME Inovação</p>	<p>Será considerada PME Inovação aquela que mais estimula a criatividade e a iniciativa inovadora dos seus colaboradores, proporcionando um espaço de abertura às suas ideias, fomentando iniciativas e novas acções. A PME Inovação considera também a inovação demonstrada ao nível dos processos de produção e qualidade dos produtos e serviços.</p> <p>Receberá um conjunto de Prémios no valor de 300.000,00 MT - (trezentos mil Meticaís), em produtos e serviços, repartidos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoio na construção de um Plano de Negócios (assistência do IPEME), através de 15 dias de serviços de consultoria, no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticaís); Plano de Media na plataforma de media da SOICO (STV, SFM e Jornal O País), no valor de 150.000,00 MT (cento e cinquenta mil Meticaís); Apoio na participação na FACIM (Feira Internacional de Maputo), através de presença num <i>stand</i>, no valor de 100.000,00 MT (cem mil Meticaís).

VI. DISTINÇÕES

A organização reserva-se o direito de descontinuar / cancelar uma Distinção para a qual não exista um número mínimo de 5 empresas elegíveis. As PME distinguidas receberão do Grupo SOICO um plano de publicidade no valor de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticaís), assim como produtos e serviços atribuídos pelos parceiros, quando estes estejam associados à respectiva Distinção, no valor mínimo de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticaís).

<p>PME Jovem Empreendedor</p>	<p>Distinção a atribuir à PME com indicadores claros de sucesso ou crescimento, dirigida por um jovem empreendedor (até 25 anos).</p>
<p>PME Mulher Empreendedora</p>	<p>Distinção a atribuir à PME dirigida por uma mulher, e que tenha obtido o maior somatório nos vectores associados a esta categoria.</p>
<p>PME Gestão e Fiscalidade</p>	<p>Distinção a atribuir à PME cuja qualidade de serviço ao cliente, assim como a orientação e estruturação de processos de gestão, estão alinhados com a visão da empresa e o cumprimento das suas obrigações fiscais dentro dos prazos.</p>
<p>Melhor PME para Trabalhar</p>	<p>Distingue a PME que promove um bom clima organizacional e que se destaca pelas boas práticas de gestão de Recursos Humanos e por uma atitude responsável perante os seus colaboradores e perante a sociedade.</p>

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 6ª EDIÇÃO

PME Exportação	Distinção a atribuir à PME que apresente o maior volume de exportação, atendendo à sua facturação total.
PME Produto Nacional	Distinção a atribuir à PME que produza / comercialize produto(s) de origem predominantemente nacional e de qualidade reconhecida.
PME Agro-Negócio	Distinção a atribuir à PME que opera no sector do Agro-Negócio e se distingue ao nível do seu crescimento, posicionamento no mercado e práticas comerciais, organizacionais e financeiras.
PME Indústria	Distinção a atribuir à PME que opera no sector da Indústria e se distingue ao nível do seu crescimento, posicionamento no mercado, processos produtivos e práticas organizacionais e financeiras.
PME Turismo	Distinção a atribuir à PME que opera no sector do Turismo e se distingue ao nível do seu crescimento - apresenta estratégias de atracção de clientes de forma permanente - posicionamento no mercado e práticas comerciais, organizacionais e financeiras.
PME Higiene e Segurança no Trabalho	Distinção a atribuir à PME que tenha demonstrado maior capacidade de lidar com problemas conjunturais ao nível da Higiene e Segurança no Trabalho e evidencie as formas como conseguiu superá-los.

VII. SELECÇÃO E RESULTADOS

O processo de análise das candidaturas inicia-se após da entrega da documentação obrigatória - Ficha de Inscrição preenchida, Modelo 20C, Modelo 22, Declaração Fiscal e Declaração de Início de Actividade - à Organização do Prémio, através de um dos meios indicados acima.

As empresas candidatas poderão receber *feedback* relativamente à análise da sua candidatura e, nos casos das empresas elegíveis, as mesmas irão receber um e-mail.

Caso seja solicitado pela organização, as empresas candidatas deverão fornecer informação adicional, como meio de verificação, suporte e validação da informação inicial.

Após a entrega dos documentos, as candidaturas são analisadas com base na aplicação uniforme e transversal de uma matriz de avaliação, que permitirá recolher as evidências necessárias para cada categoria de prémio e para a realização do *ranking* final. A matriz é composta por critérios claros e objectivos e será suportada pela Ficha de Inscrição e demais documentos que permitirão uma avaliação objectiva e imparcial das candidaturas submetidas.

Os resultados preliminares da aplicação da matriz de avaliação permitem obter os seguintes dados:

- Identificação das empresas alvo de Premiação;
- Identificação das empresas alvo de Distinção;
- Ranking das 100 Melhores PME.

Os resultados preliminares serão apresentados e discutidos pela Organização do Prémio para decisão final sobre as empresas Premiadas e Distinguidas.

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 6ª EDIÇÃO

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados realizar-se-á na Cerimónia da Premiação (em data a definir) e em meios de comunicação social.

IX. ENTREGA DE PRÉMIOS

Os prémios atribuídos aos Premiados e Distinguidos são compostos por produtos e serviços disponibilizados pelos parceiros do Prémio, os quais serão detalhadamente comunicados na Gala de Premiação. A utilização dos Prémios e Distinções deve respeitar os seguintes procedimentos:

- Business Travel (participação numa feira de negócios) – O IPEME, em conjunto com a empresa vencedora, irá identificar a feira de negócios que melhor se adequa à sua tipologia de negócio. O valor total deste prémio é de 500.000,00 MT (quinhentos mil Meticais) e inclui inscrição na feira, viagem de avião em classe económica, estadia em hotel até quatro estrelas, alimentação e deslocação no local, para um representante da empresa vencedora, que será acompanhado por um representante do IPEME.

Até duas semanas após a realização da Gala de Premiação o IPEME entrará em contacto com a empresa vencedora com o objectivo de planear a viagem. A marcação do voo e do hotel são da exclusiva responsabilidade do premiado. O premiado deve apresentar ao Grupo SOICO (co-organizador do Prémio) uma estimativa das despesas previstas, com base em orçamentos pedidos, até 30 dias antes da realização da viagem. O Grupo SOICO irá adiantar o valor dessa estimativa, assim como um *per diem* destinado a despesas de alimentação e de deslocação.

Até duas semanas após a realização da viagem, o premiado irá entregar à organização do Prémio (Grupo SOICO) as facturas que suportam os gastos acima mencionados.

A logística da viagem é da exclusiva responsabilidade do premiado.

- Plano de Media STV, SFM e Jornal O País – este plano, no valor que está indicado na respectiva categoria, pode ser usado pela empresa premiada através de publicidade num dos meios do Grupo SOICO, respeitando os valores de tabela. A escolha dos meios e agendamento é da responsabilidade do vencedor e deve ser coordenado, directamente, com o Departamento Comercial do Grupo SOICO, em coordenação com o gestor do projecto 100 Melhores PME.
- Plano de Negócios – o prémio refere-se ao apoio prestado pelo IPEME no apoio à elaboração do Plano de Negócios da empresa (a 5 anos). Este apoio equiva a 15 dias de serviços de consultoria técnica por parte do IPEME, num valor total de 50.000,00 MT (cinquenta mil Meticais).

O IPEME irá contactar, directamente, os vencedores, no limite, duas semanas após a realização da Gala de Premiação, para agendar a concretização do apoio na construção do Plano de Negócios.

Todas as questões emergentes deverão ser articuladas com o IPEME.

- Formação profissional genérica, ministrada pelo IPEME, num total de 40 horas, e no valor de 20.000,00 MT (vinte mil Meticais);
- Formação profissional e serviços de Consultoria Estratégica no valor de 280.000,00 MT (duzentos e oitenta mil Meticais), com duração máxima de três meses.

O IPEME deverá contactar, directamente, o vencedor, no limite, duas semanas após a realização da Gala de Premiação por forma a agendar a realização das formações acima mencionadas.

Todas as questões emergentes deverão ser articuladas com o IPEME.

- Participação na FACIM (Feira Internacional de Maputo) – o prémio refere-se ao valor do aluguer do *stand* e à produção de suportes publicitários num valor total de até 100.000, 00 MT (cem mil meticais).

REGULAMENTO - PRÉMIO 100 MELHORES PME - 6ª EDIÇÃO

X. CONCRETIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios deverão ser utilizados num prazo máximo de um ano após a realização da Gala de Premiação. Estes apenas poderão ser usufruídos por colaboradores da Empresa premiada/distinguida. Adicionalmente, cada prémio deverá respeitar a natureza, características e funcionalidades definidas, não sendo permitidas trocas nem alterações aos mesmos.

Com o objectivo de garantir a integridade e a concretização dos prémios das 100 Melhores PME, após a entrega dos Prémios os vencedores e os parceiros têm a obrigação de reportar ao coordenador do projecto (SOICO) o ponto de situação do processo de concretização do prémio, referindo o impacto do primeiro contacto, e o acordado entre ambas as partes.

Este reporte deve ser feito através de dois momentos:

- Nos 2 meses seguintes à realização da Gala de Premiação deverá ser respondido, pelo premiado e pelo parceiro responsável pelo prémio, um questionário escrito que reflita o contacto estabelecido entre ambos com vista à concretização do prémio.
- Até seis meses após a realização da Gala de Premiação, deverá ser respondido, pelo premiado e pelo parceiro responsável pelo prémio, um questionário escrito que reflecta a avaliação de ambos no que se refere à concretização do prémio.

O contacto para obtenção dos dois questionários é da responsabilidade do Grupo SOICO.

XI. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída uma Comissão de Avaliação composta pelos co-organizadores e parceiros (SOICO, Ministério da Indústria e Comércio, IPEME, BCI, RSM Moçambique, OCAM e ITIS).

Os parceiros patrocinadores dos diversos prémios e distinções terão uma presença pontual na comissão de Avaliação do Prémio.

A Comissão de Avaliação tem como função zelar pelos processos de avaliação final das empresas participantes. Compete-lhe, em especial, garantir a idoneidade do processo de selecção dos vencedores e do ranking das 100 Melhores PME.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Grupo SOICO e Ministério da Indústria e Comércio, através do IPEME.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Prémio poderão ser solicitados através do e-mail 100melhorespme@soico.co.mz.